



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 15/PROPP, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof.a D.ra Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Agrícola**, área de concentração: **Engenharia Agrícola**, em nível de Mestrado, com 20 (vinte) vagas e ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016, observadas as seguintes especificações:

I INSCRIÇÃO:

- Período: 07 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016;
- *Link:*
< <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola> >;
- Informações: pgea@ufgd.edu.br e Telefone: (67) 3410-2363.

II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível link:
< <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola> >;
- Fotocópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão de curso. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar no ato da matrícula o diploma ou o atestado de conclusão do curso;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia);
- Cédula de identidade e certidão de nascimento ou casamento (fotocópias);
- CPF (fotocópia);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral (fotocópias);
- Comprovante de quitação com o serviço militar se for o caso (fotocópia);
- Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 1 (uma) cópia impressa do currículo *Lattes* atualizado e documentado (disponível para preenchimento no site: < <http://lattes.cnpq.br> >;
- Formulário para pontuação de currículo devidamente preenchido e impresso (ANEXO deste Edital);
- 2 (duas) vias da Síntese de Memorial apresentada por meio de dissertação contendo no máximo 30 linhas;
- 2 (duas) vias de Projeto de Pesquisa contendo de 8 a 10 páginas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o site <<http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>>, preencher o documento, providenciar a impressão do boleto e recolher a taxa na rede bancária conveniada. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

- **Candidatos Estrangeiros:**

Inscrição: Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do seu país de origem.

Taxa de inscrição: Candidatos que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira avaliação. Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil devem pagar a taxa normalmente.

Obs.: A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir da entrega da documentação exigida neste Edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Unidade II/UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Dourados-MS), das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, respeitando a interrupção entre 22/12/2015 a 03/01/2016, conforme Portaria n. 1.001/RTR, de 11/11/2015, referente ao recesso de final de ano de 2015 na UFGD, ou postagem (via SEDEX) para o endereço abaixo, **até o dia 22 de janeiro de 2016.** Não serão consideradas inscrições cuja documentação esteja incompleta ou venha a ser postada após a data acima referida. O resultado de homologação das inscrições estará disponível no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>>, até o dia **02 de fevereiro de 2016.**

Endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Faculdade de Ciências Agrárias
Rodovia Dourados - Itahum – Km 12 Caixa Postal 365
CEP 79.804-970 - Dourados - MS

III PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de três componentes de avaliação: síntese de memorial (P1), projeto de pesquisa (P2) e currículo (P3).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- **Síntese de Memorial (P1):** será analisada a clareza da proposta, a sistematização do memorial e as justificativas pertinentes, com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). A síntese de memorial deverá ser apresentada por meio de uma dissertação contendo no máximo 30 linhas organizadas da seguinte forma: a) motivo pelo qual deseja se inscrever no programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola; b) experiência prévia de atuação na área; c) produção científica; d) atividades didáticas e de monitoria; e) atividades de extensão; g) outras atividades extracurriculares de relevância na área; h) planejamento futuro.
- **Projeto de pesquisa (P2):** conteúdo de 08 (oito) a 10 (dez) páginas, deverá ser descrito por meio das seguintes etapas: a) Título; b) Introdução; c) Justificativa; d) Objetivos; e) Metodologia; f) Resultados esperados; g) Cronograma de execução; h) Referências bibliográficas.
- **Análise de currículo (P3):** será realizada por meio do somatório de pontuação do ANEXO, atribuindo nota 10 (dez) ao currículo de maior pontuação e notas proporcionais aos demais currículos.

Obs.: Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola e formada por professores do corpo docente do Programa de Pós Graduação em Engenharia Agrícola. A média final (MF) será calculada da seguinte forma:

$$MF = \frac{2P1 + 3P2 + 5P3}{10}$$

- **Divulgação dos resultados finais:** até o dia 08 de março de 2016, no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>>.

IV NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

- 20 (vinte).

V MATRÍCULA:

- A partir do dia 14 março de 2016 (on-line), em data a ser informada no período da divulgação dos resultados.
- no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>>.

Observações:

1. Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá entrar em contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

2. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

3. Após matrícula o discente deverá se submeter ao EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA. Caso não seja aprovado, haverá uma segunda oportunidade no prazo de 06 meses. Não sendo aprovado novamente, será desligado do Programa.

4. O candidato estrangeiro deverá apresentar cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

VI INÍCIO DO CURSO:

- A partir de 21 de março de 2016, em data a ser informada no ato da matrícula.

VII OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O Curso de Mestrado em Engenharia Agrícola é reconhecido pela CAPES/MEC.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola, até trinta (30) dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Maiores informações, confirmação de inscrição e do recebimento da documentação exigida no presente edital poderão ser obtidas no local de inscrição, pelos telefones (67) 3410-2358 (horário comercial) ou pelo e-mail: pgea@ufgd.edu.br.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados e etc. Bem como por eventual extravio e não entrega pelos Correios.

Kely de Picoli Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO
PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Item	Descrição	Pontuação	Quantidade	Total de pontos
1	Titulação			
1.1	Especialização (pontuação máxima = 1,0)	0,5		
1.2	Créditos como aluno especial em pós-graduação [disciplinas] (pontuação máxima = 0,3)	0,1		
2	Experiência profissional			
2.1	Magistério universitário [anos] (pontuação máxima = 1,0)	0,2		
2.2	Magistério não universitário [anos] (pontuação máxima = 0,5)	0,1		
2.3	Desempenho de função ou cargo técnico relacionado (pontuação máxima = 0,25)	0,05		
3	Produção intelectual¹			
3.1	Artigo em periódico (Qualis A1)	3,0		
3.2	Artigo em periódico (Qualis A2)	2,8		
3.3	Artigo em periódico (Qualis B1)	2,5		
3.4	Artigo em periódico (Qualis B2)	2,3		
3.5	Artigo em periódico (Qualis B3)	2,0		
3.6	Artigo em periódico (Qualis B4)	1,8		
3.7	Artigo em periódico (Qualis B5)	1,5		
3.8	Artigo em periódico (Qualis C)	1,2		
3.9	Resumo expandido em evento internacional	1,2		
3.10	Resumo expandido em evento nacional	1,0		
3.11	Resumo simples em evento internacional	0,8		
3.12	Resumo simples em evento nacional	0,7		
3.13	Trabalho completo em evento científico (acima de seis páginas)	1,2		
3.14	Livro publicado	2,0		
3.15	Capítulo de livro publicado	1,0		
3.16	Organização de livro	1,0		
3.17	Publicações técnicas (boletins)	0,5		
4	Cursos Extra-Curriculares			
4.1	Cursos de com até 32 horas na área (pontuação máxima = 0,5)	0,1		
4.2	Cursos de com até 32 horas áreas afins (pontuação máxima = 0,25)	0,05		
4.3	Curso com mais de 32 horas na área (pontuação máxima = 1,0)	0,2		
4.4	Curso de com mais de 32 horas em áreas afins (pontuação máxima = 0,5)	0,1		
5	Participação em Eventos Técnico-Científico			
5.1	Simpósios, congressos e seminários de abrangência regional sem apresentação trabalho	0,1		
5.2	Simpósios, congressos e seminários de abrangência regional com apresentação trabalho	0,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

5.3	Simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional sem apresentação trabalho	0,2		
5.4	Simpósios, congressos e seminários de abrangência nacional com apresentação trabalho	0,8		
6.	Atividades de Pesquisa			
6.1	Iniciação científica (anos)	2,0		
7.	Outras atividades			
7.1	Monitorias (anos)	0,5		
7.2	Estágios (a cada 250 horas)	0,1		
7.3	Palestras ministradas	0,1		
7.4	Participação em comissões e bancas avaliadoras	0,1		
8.	Aprovação em concurso público	0,2		

¹<http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis>

Condição para realização do Curso de Mestrado:

- () Só cursarei o mestrado se uma bolsa for concedida.
() Cursarei o mestrado independentemente da concessão da bolsa.
() Não necessito de bolsa para cursar o mestrado.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____